

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

OSCAR ADELINO COSTA NETO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/02/1981, empresário, natural de São Luís- MA, RG nº 64694976320 SESP-MA, CPF nº 646.949.763-20, residente e domiciliado na Rua Tarquinio Lopes, N 05, Angelim, São Luís- MA, CEP Nº 65.063-470. Sócio da empresa **AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, com sede social na Avenida Principal 02; Bacurizal, Nº 53, Residencial Novo Horizonte de Aparecida, Paço do Lumiar- MA, CEP: 65.130-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201833252, CNPJ sob nº 64.719.427/0001-27, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBEJETO

A empresa terá a partir deste ato o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação e **Secundárias:** 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

- Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 0111-3/01 - Cultivo de arroz.

VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDAM-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLAUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresária tem como nome empresarial **AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, e usa a expressão **AGIOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DE SEDE DA EMPRESA

O endereço de sede da empresa encontra-se na **Avenida Principal 02; Bacurizal, Nº 53, Residencial Novo Horizonte de Aparecida, Paço do Lumiar- MA, CEP: 65.130-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação e **Secundárias:** 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem,

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

pavimentação e construção, exceto tratores; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 0111-3/01 - Cultivo de arroz.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e está assim subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
OSCAR ADELINO COSTA NETO	300.000	100	300.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é de responsabilidade do sócio **OSCAR ADELINO COSTA NETO**, isoladamente representar a Sociedade, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em **26/01/2026** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paço do Lumiar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar- MA 13 de maio de 2026.

Quadro de Sócios e Administradores (QSA)

OSCAR ADELINO COSTA NETO

CPF nº 646.949.763-20

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64694976320	OSCAR ADELINO COSTA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2026 15:09 SOB Nº 20260636452.
PROTOCOLO: 260636452 DE 14/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608943990. CNPJ DA SEDE: 64719427000127.
NIRE: 21201833252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
AGIOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.